

PORTARIA ANAC Nº 450/SPO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Da revogação da suspensão de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-12-0CCX-06-00, emitido em 07 de novembro de 2006 em favor da empresa Equip Táxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.005193/2012-52, em virtude de terem sido atingidas as condições de conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a operação da empresa, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 n.º 13/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 19/02/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA